



## TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**, Estado de São Paulo, representada neste ato pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal Ana Catarina Martins Bonassi, torna público a retificação do “Edital de Chamada Pública nº 001/2021” com data de 22 de janeiro de 2021.

O presente processo passa a ser nomeado como “**Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021**” de modo a evitar conflitos com outros procedimentos não relacionados a contratação de pessoal.

Todos os prazos serão mantidos.

A mudança é apenas na nomenclatura do processo para fins de melhor organização e clareza, não tendo ocorrido qualquer alteração nas demais disposições.

Todas as inscrições executadas na forma prevista no edital anterior seguem validadas, desde que tenham sido enviadas aos e-mails listados, com todos os documentos e/ou arquivos necessários devidamente preenchidos e dentro do prazo já anteriormente previsto.

O Edital retificado integra o presente termo, que passa cronologicamente a ser o principal instrumento deste processo.

São Bento do Sapucaí, 26 de janeiro de 2021.

**Ana Catarina Martins Bonassi**  
Prefeita Municipal



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

**OBJETO:** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS E COMPETÊNCIAS Nº 001/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA REFORÇO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO COMBATE A PANDEMIA DA COVID-19 E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**, Estado de São Paulo, representada neste ato pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal Ana Catarina Martins Bonassi, torna público que realizará, conforme autorização dada pelo Decreto Municipal nº 3785 de 21 de janeiro de 2021, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo nº 001/2021 destinada a seleção e preenchimento de funções temporárias através de Processo Seletivo Simplificado de Títulos e Competências, em caráter emergencial e excepcional interesse público, conforme especificadas neste edital. O presente Processo Seletivo será regida pelas instruções constantes do presente instrumento ou conforme o Decreto Municipal nº 3785 de 21 de janeiro de 2021 quando aplicáveis, respeitando a hierarquia das demais normas reguladoras das relações contratuais através deste estabelecidas sempre que aplicáveis.

Função	Quantidade de convocados	Vencimentos Base	Carga Horária Semanal	Nível de Escolaridade
Técnico em Enfermagem	4	R\$ 1.466,00	40h Semanais	Curso Técnico em Enfermagem

### 1. JUSTIFICATIVA:

Considerando que não há mais candidatos na listagem de aprovados para assumir a função pública de Técnico em Enfermagem junto ao Concurso Público nº 001/2019.

Considerando que não há mais candidatos na listagem de aprovados para assumir a função pública de Técnico em Enfermagem junto ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde necessitará de profissionais para atender às atividades planejadas de combate a pandemia da COVID-19 relacionadas aos planos de vacinação para o início de 2021 bem como para manutenção dos serviços essenciais e rotineiros da Secretaria Municipal de Saúde.

### 2. REGRAS GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

O presente processo seletivo simplificado destina-se à admissão em caráter temporário e emergencial para o exercício de funções públicas no quadro de pessoal da saúde do Município de São Bento do Sapucaí.

A contratação dos candidatos selecionados, nos termos deste Processo Seletivo Simplificado, se dará através de Contratos por Tempo Determinado, com as relações administrativas junto a este órgão público regidas pela Lei Municipal nº 1010 e atualizações posteriores e às relações trabalhistas regidas pela CLT, observados sempre os demais princípios e respeito as normas regulamentadoras inerentes à administração pública.



Será de responsabilidade da comissão nomeada através do Decreto Municipal nº 3785/2021 a seleção dos candidatos respeitando a forma de seleção/pontuação do item “4.” deste edital.

Não será cobrado taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado.

São condições para inscrição e participação no presente Processo Seletivo: Nacionalidade brasileira; Nível de escolaridade e habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada e exigida para o exercício do cargo; obrigatoriamente os documentos constantes do Anexo II do presente Processo Seletivo caso o candidato seja aprovado e posteriormente convocado.

Os candidatos deverão comparecer na data prevista para análise da documentação e classificação conforme previsão expressa no cronograma presente no item “6.” portando todos os documentos originais que comprovem os títulos e competências descritas quando da inscrição.

### **3. INSCRIÇÕES**

Os interessados devem efetuar a inscrição unicamente por meio de e-mail que deverá ser direcionado para os endereços eletrônicos [chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br), [auxiliarpessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:auxiliarpessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br) ou [auxiliarpessoal2@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:auxiliarpessoal2@saobentodosapucaí.sp.gov.br) com o assunto: “INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2021”;

Deverá estar anexada ao e-mail a Ficha de Inscrição (presente no Anexo I deste edital) devidamente digitalizada e completamente preenchida.

### **4. SELEÇÃO/PONTUAÇÃO**

#### **Títulos:**

- a) Doutorado – 4 Pontos
- b) Mestrado – 3 Pontos
- c) Pós-Graduação – 2 Pontos
- d) Conclusão de Curso Superior ou Curso Técnico relacionado – 1 Ponto

#### **Competências:**

O tempo de serviço será considerado na proporção de 1 ponto para cada ano efetivamente trabalhado na função de Técnico em Enfermagem. O tempo de serviço maior que 6 meses será considerado como 0,5 ponto e o menor que seis meses será descartado.

#### **Critérios de desempate:**

- a) Maior número de dependentes (mediante comprovação);
- b) Maior Idade;
- c) Sorteio.

### **5. PROCESSO SELETIVO/PRAZOS**

A presente listagem de candidatos originada desta chamada pública terá a validade única de 1 ano, não podendo ocorrer prorrogações.

O prazo de cada contrato será inicialmente de 6 meses, podendo ser prorrogado uma única vez por período igual ou menor a 1 ano e meio desde que devidamente justificado pelo setor solicitante e autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal não podendo ocorrer caso haja listagem de candidatos vigente de concurso público para o cargo/função em questão.



## 6. CRONOGRAMA

- Período de inscrição: de 22/01/2021 a 26/01/2021
- Análise documental e classificação presenciais dos candidatos: 27/01/2021
- Prazo para imputação de recursos: de 28/01/2021 a 29/01/2021
- Resposta aos recursos e homologação final: 01/02/2021

## 7. ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

### Técnico em Enfermagem

Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança. Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família. Outras atividades correlatas a área de saúde conforme orientação de trabalho.

São Bento do Sapucaí, 26 de janeiro de 2021.

**Ana Catarina Martins Bonassi**  
Prefeita Municipal



Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000  
[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)  
[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br) (DP) (12)3971-6110

**ANEXO 01 - FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO nº 001/2020**

Protocolo de inscrição nº \_\_\_\_\_ para o Processo Seletivo nº 001/2021 – Técnico em  
Enfermagem  
(campo nº a ser preenchido pela comissão quando da análise)

**Identificação:**

Nome do candidato(a): \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local de nascimento: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Nº de dependentes: \_\_\_\_\_

RG Nº: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

**Endereço:**

Rua/Av: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Telefones para contatos: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

**Formação:**

( ) Doutorado

( ) Mestrado

( ) Pós Graduação

( ) Conclusão de cursos graduação ou técnicos na área de saúde

*Quah*



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)

[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br) (DP) (12)3971-6110

**Tempo de serviço na função:**

Data de início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data Final: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Total de anos: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data Final: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Total de anos: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data Final: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Total de anos: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data Final: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Total de anos: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data Final: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Total de anos: \_\_\_\_\_

( ) Declaro não possuir tempo de serviço na função

Quantidade de Pontos: \_\_\_\_\_

(campo a ser preenchido pela comissão de análise)

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura - Agente Avaliador

São Bento do Sapucaí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)

[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br) (DP)

(12)3971-6110

**ANEXO 02 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EM CASO DE APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

1 fotos 3X4 (recente)
Original e cópia da Carteira de Identidade
Original e cópia da Carteira de Motorista
Original e cópia do CPF (CIC), caso não conste no RG ou CNH
Original e cópia do Cartão PIS/PASEP – Cartão Cidadão (Solicitar na Caixa Econômica Federal)
Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou certidão de Quitação Eleitoral
Original e cópia da Certidão de Nascimento (se solteiro)
Original e cópia da Reservista (para os de sexo masculino)
Certidão Negativa de antecedentes criminais. ( <a href="http://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais">www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais</a> )
Original e cópia Certidão de casamento (com ou sem averbação se casado ou divorciado)
Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (Apenas para menores de 14 anos)
Original e cópia da Carteira de Vacinação do candidato e dos dependentes (Apenas para menores de 14 anos)
Declaração de próprio punho de acumulo ou não de cargo/função pública.
Declaração de próprio punho de não responder a Processo Civil Criminal.
Declaração de Bens.
Declaração de Características Físicas.
Declaração de Dependentes – Imposto de Renda Na Fonte. (Feito Diretamente no Departamento de Pessoal – Trazer documento de comprovação dependente)
Declaração de beneficiário do INSS e/ou outro vínculo emitido por RPPS. ( <a href="http://meu.inss.gov.br/">meu.inss.gov.br/</a> )
Declaração firmada por instituição de ensino, atestando estarem os filhos menores, regularmente matriculados e frequentando as aulas (somente ensino fundamental)
Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas da foto e qualificação civil)
Original e cópia do comprovante de escolaridade. (Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão)
Original e cópia do comprovante de registro no Órgão de Classe (casos específicos)
Informar número de conta bancária no Banco Santander. Caso não possua, será obrigatória a abertura de conta salário.
Relatório do CNIS (com dados atualizados) no INSS ( <a href="http://meu.inss.gov.br/">meu.inss.gov.br</a> )
Comprovante de residência, sendo um dos seguintes documentos: notificação do Imposto de Renda do último exercício ou recibo da declaração referente ao exercício em curso, ou contrato de locação em que figure como locatário, ou conta de luz, ou de água, ou telefone do último mês no próprio nome, caso esteja em nome de outra pessoa, apresentar declaração assinada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida, declarando ser residente no respectivo endereço.
Convocação para Exame Admissional expedido diretamente pelo Departamento de Pessoal.

*Delega*